

EDITAL 001/2017-PGMP - ELEIÇÃO DE DISCENTE PARA O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de membro discente do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

2- DA ELEIÇÃO

2.1- Ficam abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga como membro titular e uma vaga como membro suplente do conselho, entre os discentes regularmente matriculados no programa.

2.2- Poderão candidatar-se todos os acadêmicos vinculados ao programa de pós-graduação em genética e melhoramentos de plantas.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1- O candidato deverá ser discente regular do programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- As inscrições da candidatura serão realizadas na secretaria do programa, com envio do formulário de inscrição (Anexo 1) via e-mail do programa (pgmp@unemat.br) ou entregue na secretaria do PGMP, no período de 02/06 a 05/06 de 2017.

5- DO MANDATO:

5.1- O mandato do membro discente do conselho do programa é de um ano a partir da data de 01 de julho de 2017, com direito a uma recondução consecutiva.

5.2- O voto é livre, secreto, facultativo, direto e universal.

5.3- O colégio eleitoral para a eleição do presente edital é formado pelos discentes regularmente matriculados no programa de pós-graduação em genética e melhoramento de plantas.

5.4- Cada eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora através da apresentação de um documento de identificação com foto para conferência com a relação de eleitores daquele colégio eleitoral.

6- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO:

6.1- A eleição para Membro discente do conselho do programa será realizada no dia 07 de maio de 2017. O horário de votação será das 14 h às 15 h. A votação será nos quatro *Campi* que compõem o programa, sendo uma urna no **Laboratório de Genética Vegetal e Biologia molecular em Alta Floresta**; uma urna no **Laboratório de Botânica em Tangará da Serra**, uma urna localizada na **Embrapa Sinop** e uma urna na **Secretaria do Programa em Cáceres**.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Ao final do processo eleitoral, o resultado será publicado no site do programa.

7.2- Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas no conselho do programa.

7.3- Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo conselho do programa.

Cáceres-MT, 01 de Junho de 2017.



Prof. Dr. Marco A.A. Barelli
Coordenador do Programa de Mestrado em
Genética e Melhoramento de Plantas
Portaria 262/2015

ANEXO 1

FICA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DISCENTE PARA O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Nome: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Telefone: () _____

RG: _____ CPF: _____

N° de Matrícula: _____ E-mail: _____

_____ -MT, _____ de _____ de 2017.

Assinatura